

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0417/2024/FME CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E
A EMPRESA TOMASI E TOMASI
COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS LTDA TENDO COMO
OBJETO O FORNECIMENTO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE,
ENTRE OUTROS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF Nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.144.384/0001-90**, Inscrição Estadual nº **15.266.133-6**, sediada na Avenida das Nações, nº 1785, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99160-7736 e o e-mail: idealsupermercado100@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ERICO TOMASI**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e observância do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, Processo Administrativo nº 112/2023 e do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, ENTRE OUTROS**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e II.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **06/11/2024** e encerramento em **06/11/2025**.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 252.942,90** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ **R\$ 161.422,90**

12.365.0004.2426.0000 – Manutenção da Educação Básica Ens. Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ **R\$ 91.520,00**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

Banco: Bradesco	Agência: 1686-1	Conta Corrente: 11505-3
------------------------	------------------------	--------------------------------

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON, celebrado com a empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ: **09.144.384/0001-90**.

7.3. As entregas serão feitas no local definido pelo órgão contratante e identificado na ordem de compra, sempre na sede do município de Ourilândia do Norte, às custas da contratada, podendo ser em pequenas, médias e grandes quantidades, podendo haver solicitações e entregas diárias;

7.4. Produtos em desacordo com o termo de referência, não serão recebidos;

7.5. Não serão feitas retiradas de produtos em transporte rodoviário, depósitos, ou seja, todas as entregas devem ser realizadas pelo contratado, no local indicado na requisição de compra.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia Do Norte (PA), 06 de novembro de 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

**TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA**
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0417/2024/FME

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 161.422,90**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	ARROZ POLIDO 5 KG - TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO: SUBGRUPO POLIDO, PACOTE 5 KG	DELLARROZ	PC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
28	BALAS CORAÇÃO, 400 GR	FLORESTAL	PC	200	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
41	BISCOITO, SABOR: COCO - APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G	MABEL	PC	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
42	BISCOITO, SABOR: COCO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	MABEL	PC	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
43	BISCOITO, SABOR: LEITE - APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G	MABEL	PC	40	R\$ 8,03	R\$ 321,20
44	BISCOITO, SABOR: MAISENA, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	FORTALEZA	PC	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
45	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO	NESTLÊ	PC	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
49	CAFÉ 500 G - TIPO: TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO A VÁCUO	MARATÁ	PC	170	R\$ 13,00	R\$ 2.210,00
65	CARNE, TIPO: BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	QUALITY BEEF	KG	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
118	FARINHA DE MILHO - APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500 G	SINHÁ	PC	150	R\$ 2,91	R\$ 436,50
119	FARINHA DE TRIGO, 1 KG	MIRELLA	PC	240	R\$ 5,80	R\$ 1.392,00
121	FEIJÃO - TIPO: 1, CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1 KG	JOÃOZINHO	PC	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
122	FEIJÃO PRETO - TIPO: 1, CLASSE: PRETO, PRAZO VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1 KG	JOÃOZINHO	PC	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
123	FERMENTO BIOLÓGICO - APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPONENTES: SACCHAROMYCESCEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, VARIEDADES: MASSA DOCE, APLICAÇÃO: FERMENTAÇÃO LONGA, MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES, SACHÊ 125 G	SAF	SCH	140	R\$ 7,99	R\$ 1.118,60
138	FRUTA IN NATURA, TIPO: AMEIXA, ESPÉCIE: NACIONAL	OTHIL	KG	180	R\$ 17,50	R\$ 3.150,00
141	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: PRATA	FRUTOS DA AMAZÔNIA	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
142	FRUTA IN NATURA, TIPO: GOIABA, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
143	FRUTA IN NATURA, TIPO: KIWI	OTHIL	KG	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
144	FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PÊRA	CUTRALE	KG	50	R\$ 3,64	R\$ 182,00
145	FRUTA IN NATURA, TIPO: LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI	OTHIL	KG	80	R\$ 4,52	R\$ 361,60
152	FRUTA IN NATURA, TIPO: TANGERINA, ESPÉCIE: PONKAN	OTHIL	KG	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
162	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: DOCE	OTHIL	KG	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
163	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: INGLESA	OTHIL	KG	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
164	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	110	R\$ 3,95	R\$ 434,50
166	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
167	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00

168	LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
169	LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
170	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
172	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	150	R\$ 4,10	R\$ 615,00
175	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERMELHO	OTHIL	KG	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
176	LEGUME IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, ESPÉCIE: COMUM	OTHIL	KG	80	R\$ 5,05	R\$ 404,00
178	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ACONDICIONADO EM LATA, 395 G	NESTLÊ	L	300	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
179	LEITE DE COCO, TIPO: INTEGRAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, BENZOATO, SÓDIO, CABOXIMETILCELULOSE, 500 ML	COPRA	FR	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
180	LEITE IN NATURA - TIPO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA DE 3%, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1 LT	VAQUINHA	CX	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
181	LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL UHT C/ TAMP, CAIXA 1000 ML	LEITBOM	CX	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
182	LEITE NAN - PÓ, INSTANTÂNEO, 400 G	NESTLÊ	PC	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
183	LEITE, TIPO: INTEGRAL - PÓ INSTANTÂNEO, 1000 G	CCGL	PC	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
197	MACARRÃO PARA SOPA - TIPO: SÊMOLA, FORMATO: CONCHINHA, PACOTE 500 G	PAULISTA	PC	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
198	MACARRÃO PARAFUSO, 500 G, MASSA COM OVOS E VEGETAIS	PAULISTA	PC	180	R\$ 3,70	R\$ 666,00
199	MACARRÃO, FORMATO: ESPAGUETE, PACOTE 500 G	PAULISTA	PC	300	R\$ 3,05	R\$ 915,00
222	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - MATÉRIA PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, 900 ML	COMIGO	FR	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
229	PALITO PARA PALITAR DENTE C/ 100 UNIDADES	GINA	UNID	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
241	PÓ PARA REFRESCO - PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AROMATIZANTES, CORANTES, 2 LITROS, CADA 6 G, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS	SABORELLE	SCH	1.420	R\$ 2,05	R\$ 2.911,00
251	REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25, EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC N° 359, E RDC N° 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1 KG	SABORELLE	FR	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
252	REFRIGERANTE ORIGINAL: COLA - MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA, 2 LTS	COCA COLA	FR	2.050	R\$ 7,15	R\$ 14.657,50
253	REFRIGERANTE ORIGINAL: GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ, 2 LTS	ANTARCTICA	FR	1.880	R\$ 6,25	R\$ 11.750,00
254	REFRIGERANTE ORIGINAL: LARANJA, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA, 2 LTS	FANTA	FR	1.950	R\$ 6,90	R\$ 13.455,00
273	SAL FINO - TIPO: FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO, SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS: IODO, PC 1 KG	SABORELLE	PC	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
281	SUCO DE GARRAFA, 500 ML, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO: 4,5 A 5 L, VALIDADE: 12 MESES, GARRAFA	DA FRUTA	FR	1.020	R\$ 4,00	R\$ 4.080,00

282	SUCO, CAIXA 1 LITRO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: NÉCTAR, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE: 12 MESES	DA FRUTA	CX	1.380	R\$ 6,00	R\$ 8.280,00
297	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO COMUM, MAÇO	OTHIL	MAÇO	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
299	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS, COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
302	VERDURA IN NATURA, TIPO: CHUCHU, COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
303	VERDURA IN NATURA, TIPO: QUIABO, COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
304	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA, COMUM	OTHIL	MAÇO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
305	VERDURA IN NATURA, TIPO: SALSA, COMUM	OTHIL	MAÇO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
306	VERDURA IN NATURA, TIPO: VAGEM, COMUM	OTHIL	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 137.872,90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, 100 LTS COM TAMPA	ARQPLAST	UNID	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
192	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL, 7 LTS	SANREMO	UNID	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
308	XÍCARA DE VIDRO P/ CHÁ OU CAFÉ, JOGO C/ 6 UNID	NADIR	UNID	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.550,00

ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0417/2024/FME

12.365.0004.2426.0000 – Manutenção da Educação Básica Ens. Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 91.520,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	FRALDAS DESC. INFANTIL, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10H, COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ, QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS, 48 FRALDAS	PERSONAL	PC	1.040	R\$ 44,00	R\$ 45.760,00
134	FRALDAS DESC. INFANTIL, TAMANHO: XG, CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10H, COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ, QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ, COM BARRREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS, 42 FRALDAS	PERSONAL	PC	1.040	R\$ 44,00	R\$ 45.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.520,00

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

**TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA**
 CONTRATADA